

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

## COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E COMISSÃO TÉCNICA

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE (ENFERMAGEM)

CICLO 2025-2026

### EDITAL Nº 1.646 de 17 de março de 2025

Resultado do Edital nº 1.628 de 21/02/2025

A **Universidade Positivo**, por meio de sua Reitoria, da **Comissão de Processo Seletivo (CPS)** e da **Comissão Técnica**, em **parceria com o Hospital Vita Curitiba (HVCT)**, torna público o presente **Edital de resultado final** do processo seletivo para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (Enfermagem), ciclo 2025-2026, com área de concentração em **Terapia Intensiva** e em **Urgência e Emergência**, conforme Resolução nº 1077 de 12/11/2009 da Comissão nacional de residência Multiprofissional em saúde (CNRMS).

Art. 1. Está aprovada neste processo seletivo a seguinte candidata, conforme tabela de pontuação exposta nos parágrafos deste artigo:

Programa de Residência em Enfermagem – ciclo 2025-2026	
Área de Concentração	Candidata aprovada
Terapia Intensiva	-
Urgência e Emergência	Tailene Inacio Alberton

§ 1º A pontuação obtida pelos candidatos da Área de Concentração em **Urgência e Emergência** é a seguinte:

RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
Classificação Final	Candidata (o)	1ª Etapa	2ª Etapa			Pontuação Total (110)
		Prova Teórico-Objetiva (60)	Currículo Lattes (20)	Prova Prática (5)	Entrevista (15)	
1	Tailene Inacio Alberton	44	7,5	4,4	13	69

Art. 2. De acordo com o art. 28 do Edital nº 1.628 de 21 de fevereiro de 2025:

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Art. 28. Os resultados deste processo seletivo serão válidos somente para matrícula no primeiro semestre.

Art. 29. A matrícula será feita presencialmente no campus sede (Ecoville) da UP, na Pós-Graduação,

exclusivamente nos dias 18/03/2025 a 25/03/2025, quando o candidato deverá entregar os seguintes

documentos:

I - Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato.

II - Original e uma fotocópia da carteira de identidade do candidato.

III - Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato.

IV - Comprovante de residência atualizado.

Art. 30. Além da matrícula a ser realizada na Universidade Positivo, os candidatos aprovados deverão

entregar nos dias 18/03/2025 a 25/03/2025, no IVEP do Hospital Vita, localizado na Rodovia BR 116, Km 396, nº 4021, Curitiba, das 7h às 13h, os seguintes documentos:

I- 2 fotos 3x4 coloridas.

II- Cópia PIS/PASEP (extrato da Caixa).

III- Cópia Título de Eleitor.

IV- Cópia do RG/CPF.

V- Cópia da carteira de vacinação de filhos até 7 anos.

VI- Comprovante de Escolaridade de filhos de 7 a 14 anos.

VII- Atestado médico para filhos inválidos de 7 a 14 anos.

VIII- Cópia da carteira de trabalho (1ª página - frente e verso).

IX- Cópia de certificado de reservista.

X- Cópia de comprovante de residência.

XI- Cópia de comprovante de escolaridade (Superior/Pós).

XII- Certidão negativa de débito no COREN.

XIII- Cópia do registro no conselho de Enfermagem – COREN.

XIV- Dados Bancários – ITAÚ.

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Art. 31. O candidato aprovado que não conseguir entregar os documentos, estará desclassificado, perderá o direito à vaga e a UP chamará o próximo candidato classificado.

Art. 3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **CPS** e pela **CT**.

Art. 4. Cabe ao Reitor da UP homologar os resultados do processo seletivo e a lista dos classificados no concurso.

Art. 5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2025.

*Comissão de Processo Seletivo (CPS):* **Moriel Luidgi Lenhard Savagnago; Roberto Mattar Cepeda; Silvia Cristina Fistel**

*Comissão Técnica (CT):*

**Adriano Yoshio Shimbo:** Coordenador da Residência em Enfermagem, nas áreas de Urgência e Emergência e Terapia Intensiva

**Camila Ganz Silverio:** Representante do Hospital Vita

**Fabiola Schirr Cardoso:** Professora do Curso de Graduação em Enfermagem da UP

**Giceli Siqueira Vaz:** Representante do Hospital Vita

**Kátia Renata Antunes Kochla:** Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da UP (Presidente da CT)

**Luciana Lino Lopes Firmino:** Representante do Hospital Vita

**Prof.ª Me. Andréia Cristina Caldani**  
**Reitora**